

QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?

A legislação brasileira garante a você uma série de direitos relacionados aos seus dados pessoais e a TIM está comprometida em viabilizar o exercício desses direitos. Mediante solicitação, você pode acessar os dados pessoais que a TIM tem sobre você, apresentar um pedido de atualização ou retificação desses dados, solicitar a exclusão de dados dentre outros. Além disso, de acordo com as determinações da ANATEL, você também pode solicitar que a TIM não entre em contato com você para oferecer serviços de telecomunicações.

Para consultar mais informações sobre quais são os seus direitos relacionados aos seus dados pessoais e sobre como você pode exercê-los, acesse a nossa Política de Privacidade ou FAQ, ambos disponíveis na nossa Central de Privacidade. Ainda, para solicitar que a TIM não entre em contato com você por meio do seu número de telefone para oferecer serviços de telecomunicações, acesse o portal Não Me Perturbe. Isso não impedirá que a TIM entre em contato com você para tratar de algum assunto relacionado ao seu contrato ou a algum produto ou serviço contratado, nas hipóteses em que você precise ser comunicado sobre algo relevante, inclusive para receber boletos ou faturas.

Informamos que você pode solicitar os direitos abaixo por meio do Formulário, relacionados aos seus dados pessoais:

(i) Confirmação de tratamento de dados: caso você possua dúvidas sobre se os seus dados são de fato tratados pela TIM, você pode exercer o direito de confirmação.

Caso você tenha sido cliente ou esteja contratado os nossos serviços, é possível que a TIM trate alguma categoria de seus Dados.

(ii) Direito de acesso aos dados: se você quiser saber quais informações a TIM possui a seu respeito, é possível obtê-los através desta solicitação.

(iii) Atualização ou correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: caso você esteja com seus dados incorretos ou desatualizados em algum de nossos canais (aplicativo, fatura ou site), você poderá solicitar a correção ou atualização destes através do atendimento telefônico no nº *144 ou 1056 ou de nosso Formulário.

(iv) Revogação do consentimento: Aqui, na TIM, uma vez que você tenha dado consentimento para algum tipo de tratamento, não quer dizer que você não possa voltar atrás nesta decisão. Assim, por meio deste direito, é possível que você solicite a revogação de consentimento que tenha nos concedido anteriormente.

A revogação do seu consentimento apenas ocorrerá com relação ao tratamento para o qual você efetivamente concedeu seu consentimento. No caso, se você for cliente Tim e, por exemplo, revogar o seu consentimento, continuaremos a tratar os seus dados para a finalidade

de prestação dos serviços.

(v) Informação sobre o compartilhamento: você tem o direito de solicitar informações sobre as entidades privadas e públicas com as quais a TIM compartilhou os seus Dados Pessoais.

(vi) Eliminação dos meus dados: Você pode solicitar a exclusão de seus dados por meio do Formulário. Contudo, em conformidade com as disposições legais, a Tim informa que nenhum direito é absoluto, ou seja, em alguns casos poderemos manter alguns de seus dados internamente em nossos sistemas, para o atendimento de ordens judiciais, solicitações de autoridades ou cumprimento de obrigações regulatórias, por exemplo.

(vii) Eliminação dos dados tratados com consentimento: É possível que você solicite a exclusão de seus dados que foram anteriormente fornecidos para tratamento com base em seu consentimento. Contudo, há hipóteses em que a lei permite conservá-los, seja para atendimento de obrigações legais e/ou regulatórias, bem como outras bases legais previstas na LGPD.

(viii) Não quero mais receber publicidade (opt-out): você pode solicitar a interrupção das mensagens e ofertas publicitárias enviando SMS para o nº 4112 com a palavra SAIR ou através do site: <https://www.naomeperturbe.com.br/>.

Também é possível requerer o não recebimento dessas mensagens por meio do preenchimento do Formulário.

(ix) Portabilidade: Este direito garante que você receba uma cópia dos dados pessoais que a TIM possui a seu respeito. Importante não confundir o direito de portabilidade dos dados com o direito de portabilidade numérica, que não é realizado por meio deste canal.

